

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

ESCOLA JUDICIAL

PLANO DE CAPACITAÇÃO 2026

Escola Judicial do TRT4



ESCOLA
JUDICIAL
DO TRT DA 4ª REGIÃO

Porto Alegre/RS
2026

PLANO DE CAPACITAÇÃO 2026

EJUD4

Diagnóstico, prioridades e governança da formação

Porto Alegre/RS
2026

SUMÁRIO

SUMÁRIO	3
1. APRESENTAÇÃO	5
2. A ESCOLA JUDICIAL DO TRT4 E SUA RESPONSABILIDADE FORMATIVA	6
2.1 Papel institucional	6
2.2 Direção e estrutura para fins do PAC	7
3. O PAC NO SISTEMA DE PLANEJAMENTO DA EJUD4	8
4. FUNDAMENTOS PEDAGÓGICOS QUE ORIENTAM O PAC	9
4.1 Formação por competências	10
4.2 Trabalho e problemas reais como ponto de partida	10
4.3 Relação entre teoria e prática	10
4.4 Interdisciplinaridade	10
4.5 Aprendizagem ativa e participação	10
4.6 Percursos formativos e continuidade	10
4.7 Avaliação como parte do planejamento	11
5. GOVERNANÇA E RESPONSABILIDADES NO PLANEJAMENTO DA CAPACITAÇÃO	11
6. COMO FOI CONSTRUÍDO O PAC 2026	12
7. FONTES UTILIZADAS NO DIAGNÓSTICO INSTITUCIONAL	14
8. LEVANTAMENTO DE NECESSIDADES DE CAPACITAÇÃO (LNC) 2026-2027	15
8.1 Escuta ampla e qualificada	15
8.2 Públicos e fontes de participação	15
8.3 Síntese do diagnóstico	15
9. VALIDAÇÃO, ANÁLISE TÉCNICA E PRIORIZAÇÃO	17
9.1 Validação das necessidades	17
9.2 Consolidação em base única	17
9.3 Ordem geral de prioridade	17
9.4 Critérios aplicados conjuntamente	17
10. DA NECESSIDADE À SOLUÇÃO EDUCACIONAL	18
11. DEMANDAS ESPONTÂNEAS E PARTICIPAÇÃO NA PROGRAMAÇÃO DA EJUD4	20
11.1 O que são demandas espontâneas	20
11.2 Como colaborar	20
11.3 Um canal permanente de participação	21
11.4 Classificação	21
11.5 Como as demandas são analisadas	22
11.6 Prazos e retorno	23
12. TEMÁTICAS, CAPACITAÇÕES E METAS OBRIGATÓRIAS	23
12.1 Amplitude das temáticas mapeadas	24
12.2 As obrigações não são todas iguais	25
12.3 Da obrigação normativa à programação	26

12.4 Monitoramento das obrigações	27
12.5 Obrigações como documento vivo	28
13. PACs DAS ÁREAS ADMINISTRATIVAS	28
Planejamento das necessidades técnicas e específicas das unidades	28
13.6 Uso racional de eventos externos	32
14. FORMAS DE ATUAÇÃO E SOLUÇÕES EDUCACIONAIS DA EJUD4	32
14.1 Modalidades	33
15. PLANOS E PERCURSOS FORMATIVOS ESPECÍFICOS	33
15.1 Plano de Capacitação em Inteligência Artificial	33
15.2 Plano Anual de Capacitação dos Agentes da Polícia Judicial	34
15.3 Trilha de Lideranças e Política de Sucessão	34
15.4 Formação de Formadoras e Formadores	34
15.5 Outros itinerários funcionais	35
16. PRIORIDADES FORMATIVAS DE 2026	35
16.1 Formação jurídica	35
16.2 Formação administrativa	35
16.3 Prioridades relacionadas à Correição	36
16.4 Eventos e ações institucionais	36
17. CONSTRUÇÃO E GESTÃO DA GRADE ACADÊMICA	36
18. PLANEJAMENTO PEDAGÓGICO DE CADA AÇÃO FORMATIVA	37
19. AVALIAÇÃO, CERTIFICAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA	38
19.1 Como a EJUD4 organiza a avaliação	38
19.2 Avaliação da aprendizagem	39
19.3 Avaliação de reação	40
19.4 Avaliação de aplicação e de resultado	40
19.5 Certificação	41
19.6 Avaliação para a melhoria contínua	41
20. ORÇAMENTO E USO RESPONSÁVEL DOS RECURSOS	42
21. MONITORAMENTO DO PAC E DA GRADE	42
22. GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES DO PLANEJAMENTO	43
23. REGISTROS, RASTREABILIDADE E TRANSPARÊNCIA	44
24. DISPOSIÇÕES FINAIS	45
ANEXO I – SÍNTESE DAS PRIORIDADES DO LNC 2026–2027	46
ANEXO II – ARQUITETURA DOS DOCUMENTOS DE PLANEJAMENTO	47

1. APRESENTAÇÃO

O Plano de Capacitação 2026 da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região organiza as prioridades e diretrizes que orientam a formação de magistradas, magistrados, servidoras e servidores no exercício. Mais do que reunir cursos ou eventos, o PAC registra uma política de formação construída a partir de diagnóstico institucional, fundamentos pedagógicos, análise técnica, critérios de priorização, capacidade de execução e acompanhamento de resultados.

A elaboração do Plano parte de uma premissa simples: a capacitação deve responder **às necessidades** reais de trabalho e contribuir para o desenvolvimento de competências relevantes para a prestação jurisdicional e administrativa de qualidade. Por isso, a EJUD4 não estrutura sua programação a partir apenas de pedidos isolados, disponibilidade de docentes ou oportunidades ocasionais. O planejamento combina diferentes fontes de informação e diferentes instâncias de análise antes de transformar uma necessidade em ação formativa.

Para o ciclo 2026–2027, esse processo foi aprofundado e sistematizado em metodologia própria, descrita no [Manual de Levantamento de Necessidades de Capacitação e Elaboração da Grade da Escola Judicial](#). O ciclo inclui: preparação, análise institucional, escuta qualificada, validação das necessidades, consolidação em base única, análise técnica, pedagógica e operacional, priorização, definição de soluções educacionais, elaboração do PAC, construção da grade, desenvolvimento dos planos de curso, monitoramento e retroalimentação.

O PAC não é uma lista de cursos. É o instrumento que conecta necessidades institucionais, desenvolvimento de competências, escolhas pedagógicas e uso responsável dos recursos de capacitação.

2. A ESCOLA JUDICIAL DO TRT4 E SUA RESPONSABILIDADE FORMATIVA

2.1 Papel institucional

A EJUD4 é a unidade institucional responsável pela formação inicial e continuada da magistratura e pela capacitação e desenvolvimento profissional de servidoras e servidores do TRT4. Sua atuação articula formação jurídica, formação administrativa, desenvolvimento gerencial, educação digital, formação docente, produção e difusão do conhecimento e apoio às prioridades institucionais do Tribunal.

A Escola atua em todo o ciclo da formação: identifica necessidades, analisa demandas, seleciona ou desenvolve soluções educacionais, planeja ações, viabiliza sua execução, acompanha a participação, avalia resultados e utiliza as evidências produzidas para aperfeiçoar o planejamento subsequente.

A atuação da EJUD4 tem como foco a formação e o desenvolvimento de competências necessárias ao trabalho. Por isso, é importante diferenciar ações de capacitação de ações de sensibilização.

Ação de capacitação é uma atividade educacional planejada para desenvolver ou aprimorar conhecimentos, habilidades ou atitudes relacionados à atuação profissional. Deve ter finalidade formativa clara, público e objetivos de aprendizagem definidos e uma forma adequada de acompanhar e avaliar a aprendizagem.

Ação de sensibilização busca principalmente ampliar a percepção sobre determinado tema, estimular reflexão, conscientização, engajamento ou mudança de atitude. Pode ocorrer por meio de campanhas, comunicações, palestras ou eventos institucionais e não exige, necessariamente, o desenvolvimento ou a avaliação de uma competência profissional.

O formato da atividade, por si só, não determina sua classificação. Uma palestra, um seminário ou outro evento poderá ser considerado capacitação quando tiver finalidade educacional e estiver estruturado para desenvolver competências relacionadas ao trabalho. Essa distinção permite que a Escola concentre sua atuação formativa nas necessidades de desenvolvimento profissional, sem deixar de apoiar, quando pertinente, ações institucionais de sensibilização.

2.2 Direção e estrutura para fins do PAC

Função/estrutura	Informação para 2026
Direção da EJUD4	Desembargadora Maria Silvana Rotta Tedesco
Vice-Direção da EJUD4	Desembargador Ricardo Carvalho Fraga
Juíza Auxiliar da Direção da EJUD4	Juíza Maria Cristina Santos Perez
Juíza Vice-Coordenadora Acadêmica	Juíza Luciana Kruse
Conselho Consultivo	Além da Diretora, do Vice-Diretor e da Juíza Auxiliar da Direção, são Conselheiros Titulares da EJUD4, com mandato até 2026: Cláudio Antônio Cassou Barbosa - Desembargador do TRT4 Marcos Fagundes Salomão - Desembargador do TRT4 Maria Cristina Santos Perez - Juíza Titular do TRT4 Francielly de Aguiar Traslatti - Servidora do TRT4 Mandato até 2027: Manuel Cid Jardon - Desembargador do TRT4 Flávia Lorena Pacheco - Desembargadora do TRT4 aposentada Luciana Kruse - Juíza Titular do TRT4 Jaqueline Maria Menta - Juíza Substituta do TRT4 Nadir da Costa Jardim - Servidora do TRT4 Conselheiros Suplentes Beatriz Renck - Desembargadora do TRT4 Clóvis Fernando Schuch Santos - Desembargador do TRT4 Jorge Alberto Araújo - Juiz Titular do TRT4 Bárbara Fagundes - Juíza Substituta do TRT4 Carolina da Silva Ferreira - Servidora do TRT4
Secretaria Executiva	Coordenação administrativa do planejamento e integração das unidades da Escola

Função/estrutura	Informação para 2026
Coordenadoria de Formação e Aperfeiçoamento Jurídico - CFAJ	Formação e aperfeiçoamento na área jurídica
Coordenadoria de Formação e Aperfeiçoamento Administrativo - CFAA	Formação e aperfeiçoamento nas áreas administrativas, instrumentais e de gestão
Demais unidades da EJUD4	Apoio à execução, educação a distância, logística, registros, comunicação, contratações, biblioteca, publicações e demais atividades, conforme estrutura vigente

O PAC não reproduz o detalhamento das atribuições administrativas de cada unidade. Essas informações permanecem no [Regulamento](#), nos atos organizacionais e nos manuais internos. Para fins deste documento, importa registrar a governança da formação e a integração entre as unidades responsáveis pelo diagnóstico, análise, desenvolvimento e execução.

3. O PAC NO SISTEMA DE PLANEJAMENTO DA EJUD4

O Projeto Pedagógico estabelece a identidade formativa da Escola e contém as concepções e princípios que orientam todas as ações educacionais. Nesse sistema, o PAC funciona como instrumento de planejamento: traduz os objetivos e diretrizes institucionais em prioridades para o exercício, enquanto a grade acadêmica organiza a execução das ações ao longo do ano.



Essa arquitetura evita que o planejamento anual fique isolado. Cada documento cumpre função própria e todos se articulam.

Documento	Função principal
Projeto Pedagógico	Define concepções, princípios e diretrizes pedagógicas.
Manual de Levantamento de Necessidades de Capacitação e elaboração da grade	Define a rotina institucional do diagnóstico, análise, priorização e planejamento.
PAC	Consolida prioridades, eixos, políticas e linhas de atuação do exercício.
Planos específicos	Aprofundam temas ou públicos que exigem planejamento próprio, como IA e Polícia Judicial.
Grade acadêmica	Desdobra o PAC em ações, períodos, públicos, responsáveis e situação de execução.
Plano de curso	Transforma cada ação aprovada em solução pedagógica executável.
Avaliações e relatórios	Produzem evidências para melhoria das ações e do ciclo seguinte.

4. FUNDAMENTOS PEDAGÓGICOS QUE ORIENTAM O PAC

A programação de 2026 aplica as concepções do Projeto Pedagógico da EJUD4. Esses fundamentos não aparecem apenas como princípios abstratos: orientam a forma de identificar necessidades, selecionar conteúdos, escolher metodologias e avaliar os resultados.

4.1 Formação por competências

A capacitação é planejada para desenvolver capacidades necessárias à atuação profissional. A identificação de competências não se limita a conhecimentos teóricos: considera a capacidade de mobilizar conhecimentos, habilidades e atitudes em situações concretas e, inclusive, diante de situações novas ou complexas.

4.2 Trabalho e problemas reais como ponto de partida

A atividade jurisdicional e administrativa é o ponto de partida do processo formativo. O diagnóstico busca compreender o problema de trabalho, seus impactos e o resultado que se pretende melhorar. A solução educacional é construída somente depois dessa compreensão.

4.3 Relação entre teoria e prática

Teoria e prática são tratadas de forma articulada. A formação deve permitir que a pessoa participante interprete a realidade, aprofunde fundamentos, teste alternativas, reflita sobre a prática e aplique o aprendizado de modo crítico e responsável.

4.4 Interdisciplinaridade

As necessidades institucionais frequentemente exigem integração de conhecimentos jurídicos, tecnológicos, administrativos, éticos, sociais e comportamentais. Por isso, os conteúdos podem ser organizados em eixos, módulos, trilhas e percursos capazes de superar a fragmentação temática.

4.5 Aprendizagem ativa e participação

Sempre que compatível com os objetivos da ação, a EJUD4 prioriza estratégias que favoreçam participação, resolução de problemas, estudo de casos, simulações, análise de situações reais, construção coletiva de soluções, trocas de experiência e reflexão crítica.

4.6 Percursos formativos e continuidade

A Escola pode organizar itinerários e trilhas quando a competência exige aprendizagem progressiva. Essa estratégia permite articular níveis básico, intermediário e avançado, diferentes modalidades e soluções complementares ao longo da vida profissional.

4.7 Avaliação como parte do planejamento

A avaliação integra o planejamento da ação formativa desde sua concepção. Ao definir a solução educacional, a EJUD4 estabelece os objetivos de aprendizagem, as evidências que permitirão verificar seu alcance e os instrumentos avaliativos adequados à natureza e à finalidade da ação.

A avaliação da aprendizagem pode compreender momentos diagnósticos, processuais/formativos e somativos. Conforme a natureza, a relevância e as possibilidades de acompanhamento da ação, também podem ser utilizadas avaliações de reação, aplicação no trabalho e resultados institucionais.

As evidências produzidas subsidiam o aperfeiçoamento de conteúdos, metodologias, docência e organização, bem como decisões sobre manutenção, aperfeiçoamento, reoferta, ampliação, substituição ou descontinuidade das ações. Dessa forma, a avaliação também alimenta os ciclos seguintes de levantamento de necessidades e planejamento.

5. GOVERNANÇA E RESPONSABILIDADES NO PLANEJAMENTO DA CAPACITAÇÃO

A qualidade do PAC depende da clareza sobre quem propõe, quem analisa, quem prioriza e quem executa. O Manual de Levantamento de Necessidades distribui responsabilidades entre Direção, apoio pedagógico, setores de formação e unidades do Tribunal.

Ator	Responsabilidades no ciclo
Direção da EJUD4	Definir diretrizes, validar prioridades, decidir conflitos de prioridade e capacidade, aprovar exceções relevantes e orientar a programação institucional.
Juíza auxiliar	Orientar tecnicamente o levantamento e a análise; consolidar critérios pedagógicos; apoiar a priorização; verificar coerência das soluções com o Projeto Pedagógico e os itinerários.
Setores de formação – CFAJ e CFAA	Coletar e sistematizar insumos; conduzir escutas; analisar demandas; identificar soluções existentes; preparar o material do PAC; desenvolver e acompanhar as ações.
Secretaria Executiva	Integrar o planejamento, acompanhar capacidade de execução, orçamento, fluxos administrativos e articulação entre as unidades da Escola.

Ator	Responsabilidades no ciclo
Gestoras e gestores do Tribunal	Identificar problemas concretos das unidades; validar necessidades; informar público, impacto, urgência e contexto de trabalho.
Magistrados/das, servidoras/es, colegiados, comissões e comitês	Contribuir com diagnóstico, necessidades, perspectivas de atuação e temas específicos de políticas institucionais.

GOVERNANÇA DA CAPACITAÇÃO

A construção do PAC é colaborativa, mas a análise e a organização da resposta formativa são institucionais. A participação das áreas amplia a qualidade do diagnóstico; a EJUD4 assegura unidade metodológica, coerência pedagógica e uso racional dos recursos.

6. COMO FOI CONSTRUÍDO O PAC 2026

O PAC 2026 não foi elaborado em uma única etapa. O ciclo de planejamento foi estruturado para reduzir decisões reativas, aumentar a qualidade do diagnóstico e deixar registradas as razões pelas quais determinadas necessidades são priorizadas, atendidas por outra solução ou postergadas.

Etapa	O que a EJUD4 faz	Produto/evidência
1. Preparação do ciclo	Define cronograma, reuniões, responsabilidades, instrumentos e prazos.	Cronograma oficial; agenda de reuniões; distribuição de responsabilidades.
2. Análise institucional	Atualiza normas, metas, Prêmio CNJ, Correição, projetos estratégicos, compromissos e avaliações anteriores.	Mapa de diretrizes; matriz de obrigatoriedades; análise da Correição; mapa de projetos.
3. Preparação da escuta	Define públicos, revisa formulário e outros instrumentos.	Instrumento de escuta validado; comunicação de abertura.
4. Escuta ampla	Consulta magistratura, unidades judiciárias, áreas administrativas, gestores,	Base de respostas; registros de reuniões e demais insumos.

Etapas	O que a EJUD4 faz	Produto/evidência
	colegiados, comissões e comitês.	
5. Validação	Confere se os registros representam problemas institucionais reais e se a capacitação pode contribuir.	Demandas validadas; ajustes e exclusões justificadas.
6. Consolidação	Agrupar demandas semelhantes e registra problema, público, impacto, urgência, criticidade e vínculos institucionais.	Planilha consolidada de gestão de projetos educacionais.
7. Análise técnica, pedagógica e operacional	Verifica pertinência, solução existente, desenvolvimento necessário, prazo, capacidade e custo.	Encaminhamento técnico de cada demanda.
8. Priorização	Aplica critérios comuns e organiza a ordem de atendimento.	Matriz de prioridades para decisão institucional.
9. Construção e validação da grade	Distribui ações no calendário, analisa capacidade, períodos, público e dependências.	Grade anual/semestral validada.
10. Definição da solução	Escolhe o formato mais adequado para cada prioridade.	Indicação de curso, trilha, autoinstrucional, parceria, in company, compra de vaga ou outra solução.
11. Elaboração do PAC	Consolida eixos, prioridades, políticas e planos específicos.	Plano de Capacitação 2026.
12. Desenvolvimento pedagógico	Elabora plano de curso e documentos preparatórios de cada ação.	Plano de curso, cronograma, docentes, metodologia, avaliação e acessibilidade.
13. Execução e monitoramento	Acompanha obrigatoriamente, metas, participação, execução e dificuldades.	Controles de execução e relatórios.
14. Retroalimentação	Utiliza avaliações e lições aprendidas para o ciclo seguinte.	Insumos para revisão do PAC e novo levantamento.

O processo mantém, assim, uma cadeia lógica entre diagnóstico, decisão e execução. Isso permite compreender não apenas quais ações foram incluídas, mas também quais fontes justificaram a escolha, quais critérios foram utilizados e qual solução foi considerada mais adequada.

7. FONTES UTILIZADAS NO DIAGNÓSTICO INSTITUCIONAL

A EJUD4 utiliza múltiplas fontes para reduzir o risco de construir a programação apenas com base em percepções isoladas. Cada fonte responde a uma pergunta diferente do planejamento.

Fonte	O que informa ao planejamento
Projeto Pedagógico	Como a Escola compreende formação, competências, aprendizagem, conteúdo e avaliação.
Planejamento Estratégico do TRT4 e da Justiça do Trabalho	Quais resultados e prioridades institucionais precisam ser apoiados pela formação.
CNJ, CSJT, ENAMAT e SINFOMAT	Quais diretrizes nacionais e requisitos específicos devem orientar a formação.
Matriz de Temáticas Obrigatórias	Quais temas, públicos, cargas horárias, percentuais e periodicidades precisam ser acompanhados.
Prêmio CNJ de Qualidade	Quais ações e metas de capacitação podem impactar a avaliação institucional do Tribunal.
Ata de Correição	Quais fragilidades, gargalos ou recomendações podem ter componente formativo.
Projetos estratégicos e compromissos da gestão	Quais iniciativas exigem desenvolvimento de competências para implementação.
Avaliações de ações anteriores	O que deve ser mantido, aperfeiçoado, reofertado, substituído ou descontinuado.
Levantamento com unidades e público-alvo	Quais problemas concretos são percebidos no trabalho e quais resultados são esperados.
PACs das áreas administrativas	Quais necessidades técnicas e específicas precisam ser integradas à política institucional.
Capacidade operacional e orçamento	O que é executável com qualidade no período disponível.

8. LEVANTAMENTO DE NECESSIDADES DE CAPACITAÇÃO (LNC) 2026-2027

8.1 Escuta ampla e qualificada

A escuta foi estruturada para identificar problemas concretos e não apenas preferências temáticas. Os participantes foram orientados a descrever um problema relevante por vez e, sempre que possível, a construir a resposta a partir de conversa com a unidade ou colegiado, favorecendo uma visão coletiva.

Os instrumentos de escuta registram, no mínimo, unidade ou segmento, público atingido, problema, contexto, impacto, urgência, criticidade, competência a desenvolver, sugestão de solução e observações adicionais. Podem ser utilizados formulários eletrônicos, reuniões, grupos focais, análise de atas e relatórios ou entrevistas dirigidas.

8.2 Públicos e fontes de participação

- Administração do Tribunal e grandes áreas administrativas;
- magistradas e magistrados de primeiro e segundo graus;
- diretoras e diretores de Secretaria, de Foro e outras lideranças da área judiciária;
- servidoras e servidores das áreas judiciária e administrativa;
- Conselho Consultivo da EJUD4;
- comitês, comissões, núcleos, subcomitês e programas institucionais;
- áreas responsáveis por PACs específicos e demais unidades com necessidades técnicas.

8.3 Síntese do diagnóstico

A análise consolidada das respostas evidencia convergências entre públicos diferentes. Na magistratura e na área judiciária, destacam-se atualização normativa e jurisprudencial, precedentes, execução, sistemas e inteligência artificial. Na área administrativa, destacam-se conformidade normativa, licitações e contratos, LGPD, automação, dados, IA, liderança, sucessão, gestão de riscos, processos e comunicação.

Eixo	Problemas/necessidades identificados	Possíveis respostas formativas
Atualização jurídica e precedentes	Velocidade das mudanças normativas; dificuldade de aplicação de precedentes; necessidade de atualização prática.	Cursos de atualização, estudos de casos, precedentes, pesquisa e aplicação em situações concretas.
Execução e efetividade	Gargalos na fase de execução; pesquisa patrimonial; cálculos; padronização de fluxos.	Formação prática em execução, pesquisa patrimonial, ferramentas, fluxos e boas práticas.
IA, automação e dados	Necessidade de uso seguro e eficaz de IA; automação de rotinas; BI; Google Workspace e ferramentas institucionais.	Trilhas de IA, oficinas por perfil, ferramentas institucionais, BI e automação.
Governança e compliance	Atualização normativa; licitações e contratos; LGPD; riscos; processos administrativos.	Cursos aplicados, oficinas, trilhas técnicas e ações in company.
Liderança e sucessão	Dificuldade de reposição de lideranças; comunicação; conflitos; organização do trabalho.	Trilha de Lideranças, preparação para gestão, comunicação, feedback e produtividade.
Direitos humanos, equidade e inclusão	Obrigações normativas e necessidade de atuação inclusiva e antidiscriminatória.	Ações transversais, cursos obrigatórios, jornadas e trilhas.
Docência e inovação	Necessidade de qualificar formadores, metodologias e cultura de inovação.	Itinerário docente, IA para Educadores, formação de laboratoristas e metodologias ativas.

9. VALIDAÇÃO, ANÁLISE TÉCNICA E PRIORIZAÇÃO

9.1 Validação das necessidades

A validação é um controle de qualidade do diagnóstico. Antes de priorizar, a EJUD4 verifica se o registro descreve efetivamente um problema de trabalho, se o impacto está claro, se o público está identificado, se a capacitação pode contribuir para a solução e se há duplicidade com outras demandas.

Quando necessário, as respostas podem ser discutidas em reuniões separadas com as áreas administrativa e judiciária para confrontar a percepção registrada no formulário com informações institucionais, indicadores, achados da Correição ou outras evidências.

9.2 Consolidação em base única

Após a validação, os insumos são organizados em planilha de gestão de projetos educacionais. A base reúne eixo temático, público-alvo, problema, resultado esperado, norma ou meta relacionada, Correição, urgência, criticidade, alcance, solução existente, necessidade de desenvolvimento, possibilidade de PAC de área, possibilidade de ação in company, situação na grade e encaminhamento preliminar.

9.3 Ordem geral de prioridade

1. Ações obrigatórias por norma, meta ou requisito institucional;
2. Ações decorrentes da Ata de Correição e de riscos institucionais relevantes;
3. Ações vinculadas a projetos estratégicos do Tribunal e da Escola;
4. Ações que enfrentem problemas institucionais amplos e recorrentes;
5. Ações com alto impacto e boa viabilidade de execução;
6. Ações convenientes ou complementares, se houver espaço na programação.

9.4 Critérios aplicados conjuntamente

Critério	Pergunta de análise
Obrigatoriedade	Existe norma, meta, prêmio, deliberação ou política que exija a formação?

Critério	Pergunta de análise
Gravidade/criticidade	Qual a consequência do problema para qualidade, segurança, conformidade ou resultado institucional?
Urgência	Há prazo, risco ou impacto relevante que exija resposta rápida?
Abrangência	Quantas pessoas, unidades ou processos de trabalho são afetados?
Relevância estratégica	A necessidade está vinculada a objetivo, projeto ou prioridade institucional?
Impacto esperado	A capacitação tem potencial real de melhorar a prática ou reduzir o problema?
Histórico das decisões	A demanda está suficientemente compreendida para ser desenvolvida?
Solução existente	Há curso, trilha, parceria, material ou ação já disponível?
Capacidade operacional	A equipe consegue desenvolver e executar a ação com qualidade no período?
Custo e viabilidade	O investimento é proporcional ao impacto e existem recursos disponíveis?

ANÁLISE DOS CRITÉRIOS

Nenhum critério isolado define automaticamente uma prioridade. A decisão considera o conjunto das evidências, a capacidade de execução e o equilíbrio da programação.

10. DA NECESSIDADE À SOLUÇÃO EDUCACIONAL

Uma necessidade priorizada não significa automaticamente que a EJUD4 desenvolverá um novo curso. A escolha da solução ocorre depois da análise do problema e deve buscar a alternativa pedagógica mais adequada, sustentável e eficiente.



Pergunta	Possível encaminhamento
Já existe curso próprio ou compartilhado adequado?	Reoferta ou aproveitamento da solução existente.
Há curso autoinstrucional em instituição parceira?	Curadoria, indicação ou composição de trilha.
A necessidade é progressiva e recorrente?	Trilha ou itinerário de aprendizagem.
O tema pode ser inserido em ação maior?	Bloco temático em jornada, encontro, seminário ou trilha.
A necessidade é muito específica, técnica e impacta poucos servidores(as)?	Ação in company, turma fechada ou PAC da área.
Há solução externa pronta?	Aquisição de vagas, com análise técnica e orçamentária.
O problema não é formativo?	Encaminhamento à unidade competente ou solução institucional não educacional.
Não há solução adequada?	Desenvolvimento interno de nova ação, com plano de curso completo.

11. DEMANDAS ESPONTÂNEAS E PARTICIPAÇÃO NA PROGRAMAÇÃO DA EJUD4

11.1 O que são demandas espontâneas

Embora a EJUD4 realize um processo estruturado de levantamento de necessidades e planejamento de sua programação, novas necessidades, oportunidades e propostas podem surgir ao longo do exercício.

São consideradas **demandas espontâneas** as solicitações apresentadas fora do ciclo regular de planejamento por magistradas, magistrados, servidoras, servidores, unidades, comitês, comissões, colegiados ou instituições externas à Escola Judicial.

Essas contribuições são importantes para que a Escola permaneça aberta a novas necessidades institucionais, mudanças normativas, situações emergenciais, oportunidades de formação e temas que possam contribuir para o aprimoramento da atuação profissional.

A existência desse canal não substitui o levantamento planejado de necessidades. As demandas espontâneas são analisadas em articulação com o PAC e com a grade já existente, preservando as prioridades institucionais e a capacidade de execução da Escola.

11.2 Como colaborar

A EJUD4 mantém um **canal permanente para recebimento de propostas de capacitação**.

Podem colaborar pessoas individualmente, unidades, comitês, comissões, colegiados e instituições parceiras. O formulário atualmente permite apresentar **sugestão de temática, de docente ou de ação de capacitação**, além de possibilitar o detalhamento de problemas ou necessidades institucionais que possam demandar uma resposta formativa.

Para encaminhar uma proposta, deve ser utilizado o: **Formulário para Proposição de Ações de Capacitação – Demandas Espontâneas**

[Acessar o formulário de demandas espontâneas](#)

O formulário reúne as informações necessárias para que a EJUD4 compreenda a sugestão e possa analisar sua pertinência. Sempre que possível, é importante que a proposta indique **qual problema, necessidade ou oportunidade está sendo identificada, quem seria beneficiado e quais resultados se espera alcançar com a formação.**

Essa lógica é coerente com a metodologia de planejamento da Escola: primeiro se compreende a necessidade; depois se define qual solução é mais adequada.

11.3 Um canal permanente de participação

A EJUD4 mantém um canal permanente para acolher sugestões, novas necessidades e oportunidades de formação que surjam ao longo do ano.

Esse mecanismo amplia a participação de magistradas, magistrados, servidoras, servidores, unidades, colegiados, comissões, comitês e instituições parceiras na construção da programação, permitindo que a Escola responda também a situações supervenientes, novas normas, mudanças institucionais e demandas não identificadas no ciclo regular de planejamento.

O recebimento da proposta, porém, **não implica sua inclusão automática na grade.** Todas as contribuições passam por análise técnica, classificação, verificação de soluções já existentes, priorização e avaliação de viabilidade, em articulação com o PAC e com a capacidade de execução da EJUD4.

Assim, o canal de demandas espontâneas combina **abertura à participação com planejamento responsável e critérios institucionais de decisão.**

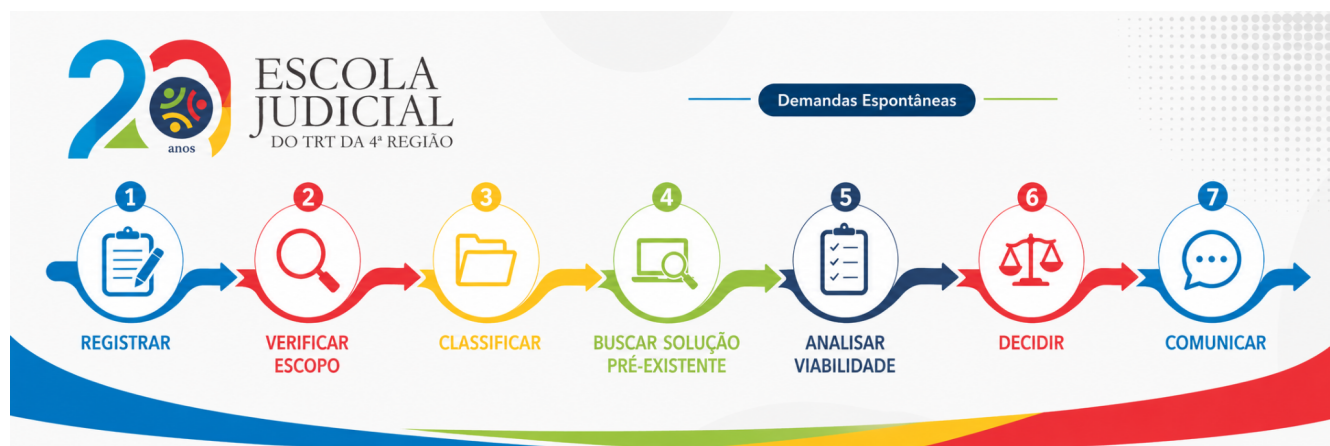
11.4 Classificação

Tipo	Característica	Tratamento geral
Obrigatória	Surge fora do planejamento, mas decorre de norma, novo sistema, deliberação ou requisito que precisa ser atendido.	Prioridade definida pelo prazo e pela obrigação; busca de solução adequada e executável.

Tipo	Característica	Tratamento geral
Emergencial	Decorre de situação urgente ou imprevista que exige resposta rápida.	Análise abreviada quanto ao prazo, sem dispensar pertinência, segurança e capacidade.
Facultativa	É oportunidade ou solicitação pontual sem obrigação ou urgência institucional.	Avaliação de conveniência, impacto, capacidade e compatibilidade com a grade.

11.5 Como as demandas são analisadas

Após o envio, todas as propostas são registradas e submetidas a um **fluxo único de análise**, que busca assegurar tratamento uniforme, fundamentado e compatível com o planejamento da EJUD4:



[Consulte aqui o fluxo completo de análise das demandas espontâneas.](#)

Inicialmente, a Escola verifica se a situação apresentada pode, de fato, ser enfrentada por meio de capacitação. Confirmado o caráter formativo, a demanda é classificada como **obrigatória, emergencial ou facultativa**, o que auxilia na definição de sua prioridade e prazo de tratamento.

Antes de desenvolver uma nova ação, a EJUD4 pesquisa soluções já existentes, próprias ou oferecidas por instituições parceiras. Quando necessário novo desenvolvimento, são considerados o alinhamento institucional, o impacto esperado, o público, a urgência, a complexidade, os prazos, a capacidade operacional e a disponibilidade orçamentária.

A análise pode resultar na **indicação de solução já disponível, incorporação à programação, integração do tema a outra atividade, desenvolvimento de nova ação, consideração em ciclo futuro ou não atendimento fundamentado**. Assim, a apresentação de uma proposta não significa necessariamente a criação de um novo curso: o objetivo é identificar a resposta mais adequada à necessidade apresentada.

11.6 Prazos e retorno

As demandas são analisadas conforme sua natureza, prioridade e complexidade. Para ações facultativas que dependam de desenvolvimento próprio, são adotados como referência os seguintes prazos mínimos de planejamento:

Complexidade	Antecedência de referência
Baixa	3 meses
Média	4 meses
Alta	5 meses
Ultracomplexa	8 meses

Demandas obrigatórias ou emergenciais são tratadas conforme a urgência e os prazos institucionais envolvidos. Ao final da análise, a pessoa ou unidade demandante recebe retorno sobre o encaminhamento da proposta e, quando aprovada, sobre as etapas seguintes de desenvolvimento.

12. TEMÁTICAS, CAPACITAÇÕES E METAS OBRIGATÓRIAS

A análise das obrigações normativas constitui uma das primeiras etapas da elaboração do PAC e da grade acadêmica da EJUD4. Antes mesmo da escuta das unidades, a Escola identifica as normas, metas e políticas institucionais que podem gerar deveres de formação, de modo que a programação anual já seja construída considerando aquilo que obrigatoriamente precisa ser atendido.

Esse trabalho não consiste apenas em relacionar assuntos que devem aparecer na grade. As normas podem estabelecer **diferentes níveis de exigência**: algumas determinam que determinada temática seja contemplada; outras fixam carga horária mínima, periodicidade, público específico ou percentual

mínimo de pessoas capacitadas; há ainda situações em que vários desses requisitos precisam ser cumpridos simultaneamente.

Para organizar esse conjunto, a EJUD4 mantém uma **Matriz de Temáticas e Capacitações Obrigatórias**, atualizada ao longo do exercício e utilizada como instrumento de planejamento, monitoramento e comprovação.

No levantamento realizado para 2026, as exigências foram sistematizadas em três eixos complementares:

Eixo de acompanhamento	Quantidade mapeada	O que representa
Eixo A – Temáticas que precisam ser consideradas na programação	29 temáticas	Assuntos decorrentes de normas, políticas ou referências institucionais que precisam ser contemplados ou avaliados na construção da grade
Eixo B – Temáticas com carga horária mínima	10 temáticas	Exigências em que não basta oferecer a formação: é necessário observar duração mínima ou percurso formativo definido
Eixo C – Temáticas com percentual mínimo de público capacitado	7 temáticas	Metas que exigem acompanhar quantitativamente a participação e a certificação de magistradas, magistrados, servidoras, servidores ou outros públicos específicos

Os eixos se sobrepõem. Uma mesma temática pode aparecer em dois ou três deles, porque determinada norma pode exigir, simultaneamente, **oferta do conteúdo, carga horária mínima e alcance de percentual específico do público-alvo**. Por isso, a gestão das obrigаторiedades não se limita a verificar se existe um curso sobre determinado assunto: é necessário conferir se a solução adotada atende integralmente aos requisitos aplicáveis.

12.1 Amplitude das temáticas mapeadas

O levantamento normativo de 2026 demonstra a diversidade das responsabilidades formativas atribuídas à Escola Judicial. Entre as temáticas consideradas no planejamento estão acessibilidade e

inclusão; comunidades quilombolas; povos indígenas; pessoas em situação de rua; direitos humanos; gênero, raça e etnia; equidade e diversidade; violência contra a mulher; assédio e discriminação; inteligência artificial; inovação; LGPD; segurança cibernética; integridade; linguagem simples; liberdade religiosa; gestão documental; sustentabilidade; trabalho infantil; trabalho seguro; acidentes de trabalho; execução; precatórios; PJe; conciliação e mediação; justiça restaurativa; preparação para aposentadoria; Polícia Judicial; Oficiais de Justiça; direção defensiva; sucessão de atividades críticas; entre outras matérias identificadas na matriz.

Essa diversidade evidencia que a programação obrigatória abrange muito mais do que formação jurídica. Ela alcança igualmente **governança, gestão, tecnologia, segurança, direitos humanos, inclusão, saúde e trabalho, políticas judiciárias e competências específicas de determinados públicos**.

Também é importante distinguir o grau de força normativa das referências mapeadas. Nem todo item possui exatamente a mesma natureza jurídica. A matriz permite justamente registrar essas diferenças, evitando tratar como equivalentes obrigação normativa, meta institucional, recomendação e oportunidade formativa.

12.2 As obrigações não são todas iguais

A complexidade da gestão pode ser percebida em alguns exemplos de 2026:

Temática	Exigência acompanhada pela EJUD4
Acessibilidade e Inclusão	além da oferta temática, envolve carga horária mínima e metas quantitativas de magistradas, magistrados, servidoras e servidores; articula ainda Prêmio CNJ, Resolução CNJ nº 401/2021 e Plano de Acessibilidade e Inclusão do TRT4
Assédio moral, sexual e discriminação	envolve carga horária mínima e percentuais de públicos específicos, além das ações permanentes de prevenção
Atividades de Polícia Judiciária	reciclagem anual de 30 horas-aula , além do teste de condicionamento físico e dos conteúdos mínimos definidos pela Resolução CSJT nº 315/2021

Conciliação e Mediação	formação inicial com 40 horas teóricas , acrescida da etapa prática prevista na regulamentação
Inovação no Poder Judiciário	formação com carga horária mínima de 10 horas , vinculada também ao acompanhamento de participação
Sistema Interamericano de Direitos Humanos	carga mínima de 12 horas , com conteúdos obrigatórios relacionados à Convenção Americana e à jurisprudência da Corte IDH
Libras	acompanhamento de percentual mínimo de pessoas capacitadas, especialmente entre servidoras, servidores e públicos ligados ao atendimento
Equidade de Raça, Gênero e Diversidade	meta quantitativa ampla para magistratura e quadro funcional, exigindo mobilização institucional além da simples disponibilização do curso

O relatório de 2026 mostra que, em várias dessas matérias, a oferta de ações já existe; o desafio passa a ser **garantir adesão, carga horária adequada e alcance quantitativo suficiente**. Esse aspecto é particularmente relevante nas metas de acessibilidade e inclusão, equidade, Libras, trabalho infantil e enfrentamento ao trabalho escravo, nas quais a simples existência de um curso não assegura o cumprimento da obrigação.

12.3 Da obrigação normativa à programação

A EJUD4 analisa cada exigência antes de definir a forma de atendimento. Uma obrigação não corresponde necessariamente à criação de um curso exclusivo.

Sempre que a norma permitir, a Escola busca a solução pedagógica mais adequada e eficiente. A mesma exigência pode ser atendida por curso próprio, ação compartilhada, parceria, curso autoinstrucional, trilha, jornada, oficina, evento certificado ou pela incorporação do conteúdo a uma ação mais abrangente.

Essa estratégia também permite que **uma ação formativa contribua para o atendimento simultâneo de mais de uma obrigação**, desde que sejam preservados os conteúdos, cargas horárias, públicos e demais requisitos aplicáveis. A análise de acessibilidade e inclusão, por exemplo, demonstra como uma mesma estratégia de mobilização pode contribuir simultaneamente para o

Prêmio CNJ de Qualidade, a Resolução CNJ nº 401/2021, o Plano INCLUIR e metas relacionadas a Libras e atendimento inclusivo.

A lógica de planejamento pode ser representada assim:



12.4 Monitoramento das obrigações

O acompanhamento não termina com a inclusão da ação na grade. A EJUD4 monitora cada obrigação ao longo do exercício, confrontando o que foi exigido com o que efetivamente foi realizado.

Dimensão monitorada	Verificação realizada
Norma e vigência	se a exigência continua vigente e se houve alteração normativa
Tema	se o conteúdo necessário está efetivamente contemplado
Carga horária	se a ação ou o percurso realizado atende ao mínimo exigido
Público-alvo	se as pessoas participantes pertencem ao grupo definido
Percentual/meta	se o número de certificações é suficiente para atingir a meta
Periodicidade	se a ação foi oferecida ou renovada no período devido

Aderência da solução	se curso, trilha, evento ou parceria atende integralmente à exigência
Situação na grade	se a ação está prevista, em desenvolvimento, realizada ou precisa de reoferta
Comprovação	se estão preservados os registros exigidos para demonstrar o cumprimento
Risco de não atendimento	se há necessidade de mobilização, nova turma ou intervenção institucional

Esse acompanhamento permite identificar precocemente situações em que **a oferta existe, mas a meta corre risco de não ser alcançada**. Nesses casos, a resposta deixa de ser apenas pedagógica e pode exigir comunicação direcionada, novas ofertas, priorização de determinados públicos ou articulação com a Administração e as chefias para estimular ou viabilizar a participação.

12.5 Obrigações como documento vivo

A Matriz de Temáticas e Capacitações Obrigatórias é mantida separadamente do PAC porque seu conteúdo pode mudar durante o exercício em razão da publicação de novas resoluções, portarias, metas, regulamentos ou orientações dos órgãos superiores.

Por essa razão, o PAC apresenta **a metodologia e os principais campos de acompanhamento**, enquanto a matriz registra o detalhamento atualizado de cada exigência: fundamento normativo, conteúdo determinado, público, periodicidade, carga horária, percentual, meta quantitativa, responsabilidade, ação correspondente e situação de atendimento.

Esse modelo permite que o PAC permaneça estável como instrumento de planejamento e, ao mesmo tempo, que a EJUD4 mantenha **monitoramento normativo contínuo e atualizado**.

13. PACs DAS ÁREAS ADMINISTRATIVAS

Planejamento das necessidades técnicas e específicas das unidades

13.1 Finalidade e integração com o PAC institucional

Os **PACs das áreas administrativas** são instrumentos destinados a identificar e organizar necessidades formativas técnicas, específicas ou especializadas das unidades do Tribunal.

Eles **complementam a programação da EJUD4** quando determinada necessidade está diretamente relacionada às atribuições de uma área, exige competências especializadas, alcança público restrito ou não se mostra adequada a uma oferta institucional mais ampla.

Não constituem, portanto, uma grade paralela de cursos nem um sistema autônomo de capacitação. Integram a política institucional coordenada pela EJUD4 e seguem os mesmos princípios aplicados ao levantamento geral de necessidades: **partir de problemas reais de trabalho, identificar competências, analisar alternativas e escolher a solução mais adequada.**

Essa metodologia busca conciliar a **autonomia técnica das áreas**, que conhecem seus processos e desafios, com a necessidade de preservar a **unidade, a coerência e a racionalidade da política de capacitação do Tribunal.**

13.2 Da necessidade à solução formativa

O PAC da área **não começa pela escolha de um curso**. A unidade identifica o problema ou desafio que afeta seu trabalho, as competências que precisam ser desenvolvidas, o público envolvido e os resultados esperados.

A EJUD4 analisa essas informações, verifica se a capacitação é a resposta adequada e pesquisa soluções já existentes antes de propor novo desenvolvimento ou contratação.



O processo é compartilhado: **a área identifica e qualifica a necessidade; a EJUD4 analisa e organiza a resposta formativa.**



13.3 Análise e possíveis encaminhamentos

Nem toda necessidade identificada deve permanecer no PAC específico da área.

Em regra, permanecem aquelas de caráter **técnico, especializado, relacionado diretamente às atribuições da unidade e destinadas a público específico**, especialmente quando não houver solução equivalente já disponível.

Demandas transversais, estratégicas ou comuns a diferentes unidades podem ser incorporadas à grade institucional. Outras poderão ser atendidas por curso autoinstrucional, ação compartilhada, parceria, turma *in company*, aquisição de vaga externa ou solução já existente. Quando a questão identificada não for propriamente formativa, poderá ser indicada outra resposta institucional.

A análise considera especialmente **aderência ao problema, especificidade, público, impacto esperado, criticidade, urgência, existência de solução disponível, transversalidade, prioridade institucional e viabilidade**.

O objetivo, portanto, não é simplesmente aprovar ou rejeitar o curso sugerido, mas **identificar a solução que melhor responda à necessidade da unidade e ao interesse institucional**.

13.4 Planejamento, orçamento e ações externas

A análise do PAC **não começa pelo orçamento**. Primeiro são avaliadas a necessidade, sua pertinência institucional e a adequação da solução proposta. Somente depois ocorre a compatibilização com os recursos disponíveis.

Os recursos destinados aos PACs das áreas integram o **orçamento institucional de capacitação administrado pela EJUD4**. Não constituem reservas autônomas de cada unidade. Quando as demandas superam a capacidade de atendimento, a priorização considera relevância, criticidade, impacto, especificidade, alcance, custo-benefício e existência de alternativas.

A mesma lógica se aplica à participação em **curiosos, congressos e eventos externos**. A aquisição de vagas é uma possível solução formativa e deve ser analisada considerando interesse institucional, aderência à necessidade, custo-benefício, quantidade necessária de participantes e potencial de aplicação e **multiplicação do conhecimento**.

13.5 PACs com disciplina específica

Algumas áreas possuem planejamento de capacitação disciplinado por normas ou processos próprios, sem prejuízo de sua integração à política institucional da EJUD4.

Plano	Tratamento
PAC-Aud	Possui disciplina normativa própria e planejamento baseado em lacunas de conhecimento, temas das auditorias e desenvolvimento de competências.
PAC de Contratações	Direcionado às funções-chave do processo de contratação e ao desenvolvimento de conhecimentos, habilidades e atitudes específicas.
PAC-SETIC	Processo contínuo e técnico de planejamento da capacitação na área de tecnologia da informação e comunicação.
Demais PACs administrativos	Podem ser estratégicos quando bem fundamentados, mesmo quando não decorrem da mesma obrigação normativa dos planos específicos.

A existência de regulamentação própria não altera a premissa central: **todos os PACs integram a política institucional de capacitação e devem ser articulados com o planejamento e a programação da EJUD4.**

Os PACs das áreas administrativas permitem organizar necessidades técnicas, específicas ou especializadas que não se ajustam integralmente à oferta geral da EJUD4. A metodologia adotada busca preservar a autonomia técnica das áreas sem fragmentar a política de capacitação do Tribunal.

13.6 Uso racional de eventos externos

A participação em congressos, cursos e eventos externos deve ser analisada à luz do interesse institucional, do custo-benefício, do número necessário de participantes e da possibilidade de multiplicação interna do conhecimento. O objetivo não é apenas reduzir custos, mas ampliar o retorno institucional do investimento em formação.

14. FORMAS DE ATUAÇÃO E SOLUÇÕES EDUCACIONAIS DA EJUD4

A política de formação da EJUD4 utiliza diferentes soluções. A modalidade ou formato é escolhido em função da necessidade, e não como fim em si mesmo.

Solução	Quando é especialmente útil	Exemplos
Curso, oficina, seminário, jornada ou encontro	Quando é necessária ação estruturada, com objetivos e público definidos.	Ações jurídicas, administrativas, gerenciais e institucionais.
Trilha ou itinerário	Quando a competência exige continuidade, níveis ou combinação de soluções.	Lideranças, IA, docência, públicos funcionais.
Autoinstrucional/EAD	Quando o conteúdo pode ser realizado com autonomia e há solução de qualidade disponível.	Cursos próprios, cedidos ou de parceiros.

Solução	Quando é especialmente útil	Exemplos
Parceria ou compartilhamento	Quando outra instituição possui conteúdo adequado ou há interesse comum.	ENAMAT, ENAP, outras EJUDs, TST, CSJT e parceiros.
In company	Quando a solução externa precisa ser adaptada ao contexto e ao público do TRT4.	Turmas fechadas e formações técnicas sob medida.
Aquisição de vagas	Quando a oferta externa pronta é mais adequada ou eficiente do que desenvolver ação própria.	Cursos, certificações, congressos e eventos especializados.
Curadoria e indicação	Quando a Escola pode orientar o acesso sem necessidade de desenvolver ou custear.	Cursos livres, materiais e ofertas externas.
Grupo de estudos/comunidade de prática	Quando é relevante aprofundar, refletir e produzir conhecimento aplicado.	IA e Direito, temas jurídicos ou institucionais.
Formação de formadores	Quando é necessário desenvolver competências pedagógicas de docentes e tutores.	Itinerário docente, IA para Educadores.
Integração temática	Quando o conteúdo pode ser incluído em ação maior, evitando dispersão e baixa adesão.	Temas obrigatórios em EAG, EI, jornadas e trilhas.

14.1 Modalidades

As ações podem ser presenciais, telepresenciais, a distância ou híbridas. A modalidade é escolhida com base nos objetivos de aprendizagem, características do público, necessidade de prática, acessibilidade, alcance territorial, disponibilidade tecnológica e viabilidade de execução.

15. PLANOS E PERCURSOS FORMATIVOS ESPECÍFICOS

15.1 Plano de Capacitação em Inteligência Artificial

A formação em inteligência artificial é uma das prioridades da EJUD4 e está organizada em **Plano de Capacitação Específico**, em consonância com as normas do CNJ e da Justiça do Trabalho.

O Plano orienta a formação continuada de magistradas, magistrados, servidoras e servidores para o uso **seguro, crítico, ético e responsável da inteligência artificial**, considerando sua aplicação às atividades profissionais, a supervisão humana, a proteção de dados, a segurança da informação, os riscos associados ao uso dessas tecnologias e a prevenção de vieses e discriminações.

O detalhamento das trilhas formativas, conteúdos, públicos, ferramentas, metodologias e ações previstas consta do [Plano de Capacitação em Inteligência Artificial da EJUD4](#).

15.2 Plano Anual de Capacitação dos Agentes da Polícia Judicial

O plano dos Agentes da Polícia Judicial organiza formação e atualização contínua para a atuação em segurança institucional. O plano é desenvolvido em articulação entre a unidade de Segurança Institucional e a EJUD4, observadas as atribuições de cada área.

O plano prevê Reciclagem Anual com carga mínima de 30 horas-aula e capacitações complementares. Entre os temas possíveis estão primeiros socorros, legislação aplicada, escrita de ocorrências, abordagem, direitos humanos, direção defensiva, segurança em audiências e eventos, inteligência, uso diferenciado da força, gestão de crises, mediação de conflitos, armamento, equipamentos não letais e procedimentos operacionais.

A programação deve assegurar turmas suficientes para atender os agentes em exercício, inclusive os lotados no interior, de modo a promover equidade de acesso.

15.3 Trilha de Lideranças e Política de Sucessão

A formação de lideranças articula desenvolvimento das atuais e futuras lideranças às competências gerenciais do TRT4. A trilha reúne cursos, materiais e percursos que apoiam a política de sucessão e o desenvolvimento de competências relacionadas à gestão de pessoas, comunicação, organização do trabalho, tomada de decisão, inovação e melhoria contínua.

15.4 Formação de Formadoras e Formadores

A formação docente é ação estruturante da qualidade pedagógica. O itinerário de docentes deve contemplar fundamentos da docência judicial, planejamento, mediação, avaliação, metodologias ativas, tecnologias educacionais, acessibilidade e uso responsável de IA.

15.5 Outros itinerários funcionais

A EJUD4 poderá organizar itinerários para públicos com necessidades recorrentes ou progressivas, como secretarias, assistentes, assessorias, conciliadores, áreas administrativas e demais funções em que a continuidade da aprendizagem agregue maior valor do que ofertas isoladas.

16. PRIORIDADES FORMATIVAS DE 2026

As prioridades formativas abaixo sintetizam o diagnóstico produzido a partir do levantamento, das normas obrigatórias, da Correição, dos projetos estratégicos e dos compromissos institucionais. O detalhamento das ações permanece na grade acadêmica.

16.1 Formação jurídica

- atualização normativa e jurisprudencial;
- precedentes vinculantes, teses jurídicas e gestão de temas repetitivos;
- execução trabalhista, pesquisa patrimonial, cálculos e ferramentas de efetividade;
- conciliação, mediação e métodos adequados de solução de conflitos;
- PJe, e-Gestão, GPrec, AUD4 e outros sistemas e fluxos relevantes;
- inteligência artificial aplicada à atividade jurisdicional e às rotinas de apoio;
- direitos humanos, gênero, raça, etnia, equidade, diversidade, acessibilidade e atuação antidiscriminatória;
- políticas judiciárias relacionadas a trabalho seguro, trabalho infantil, comunidades vulnerabilizadas e demais temas previstos em normas.

16.2 Formação administrativa

- liderança, sucessão e desenvolvimento de equipes;
- organização do trabalho, produtividade, priorização, gestão do tempo e melhoria de processos;
- comunicação, feedback, gestão de conflitos e atendimento ao público;
- inteligência artificial, automação, engenharia de prompts e uso de ferramentas institucionais;
- gestão de dados, Business Intelligence e ferramentas colaborativas;
- governança, gestão de riscos, integridade e compliance;
- licitações, contratos, planejamento da contratação e fiscalização;
- LGPD, segurança da informação e segurança cibernética;
- acessibilidade, inclusão, diversidade e atendimento a públicos vulnerabilizados;

- gestão documental e memória;
- segurança institucional e capacitação da Polícia Judicial;
- inovação, formação de laboratoristas e melhoria contínua;
- formação docente e tecnologias educacionais.

16.3 Prioridades relacionadas à Correição

A análise da Ata de Correição identificou temas nos quais a capacitação pode contribuir para enfrentar fragilidades ou recomendações, incluindo conciliação e CEJUSCs, PJe/e-Gestão, execução, admissibilidade de recursos, precatórios/GPREC, precedentes, AUD4, direitos humanos, acessibilidade e segurança da informação/LGPD.

16.4 Eventos e ações institucionais

A programação também considera eventos e ações tradicionais, recorrentes ou determinados por atos internos e pela Administração. Esses eventos podem funcionar como espaços de formação ampla e também como oportunidade de integrar temáticas obrigatórias ou transversais de maior alcance.

17. CONSTRUÇÃO E GESTÃO DA GRADE ACADÊMICA

A grade é o instrumento operacional que transforma prioridades em calendário executável. Sua construção considera não apenas a importância temática, mas também capacidade das equipes, prazos de desenvolvimento, disponibilidade de docentes, logística, acessibilidade, orçamento, calendário institucional e distribuição equilibrada das ações.

- priorizar obrigações e necessidades de maior impacto;
- evitar duplicidade entre ações da EJUD4 e PACs das áreas;
- limitar a concentração de grandes eventos em períodos muito próximos;
- considerar recessos, férias, sessões, feriados e calendários institucionais;
- evitar sobreposição desnecessária de ações telepresenciais ou híbridas;
- reservar capacidade para demandas obrigatórias ou emergenciais;
- utilizar soluções autoinstrucionais e compartilhadas quando adequadas;
- considerar a participação do interior e os recursos de acessibilidade;
- manter uma base única e atualizada como referência operacional da programação.

A entrada de uma ação na grade não encerra o planejamento. Ela autoriza o desenvolvimento, que deverá ser detalhado em plano de curso antes da execução.

18. PLANEJAMENTO PEDAGÓGICO DE CADA AÇÃO FORMATIVA

Cada ação desenvolvida pela EJUD4 deve ser transformada em plano de curso ou documento equivalente. Esse passo evita que a execução dependa apenas de tema, docente e data, e assegura coerência entre problema, objetivos, conteúdo, metodologia e avaliação.

Elemento do plano de curso	Finalidade
Justificativa	Registrar o problema de desempenho ou a necessidade que fundamenta a ação.
Público-alvo	Definir quem precisa desenvolver as competências propostas.
Objetivos de aprendizagem	Indicar as capacidades que as pessoas participantes deverão desenvolver.
Ementa e conteúdo	Organizar os conhecimentos necessários, compatíveis com objetivos e carga horária.
Metodologia	Definir estratégias de aprendizagem, priorizando participação e aplicação quando cabível.
Avaliação	Verificar aprendizagem, progressão e adequação da ação aos objetivos.
Certificação	Definir frequência, atividades e requisitos aplicáveis.
Acessibilidade	Planejar recursos e adaptações necessários à participação.
Programa e cronograma	Detalhar sequência, duração e responsabilidades.
Docência e materiais	Selecionar docentes, currículos, bibliografia e recursos adequados.

Quando o problema ainda não estiver suficientemente claro, a EJUD4 pode utilizar grupo focal ou reunião com especialistas e público-alvo para melhorar a definição do objetivo educacional e o desenho da solução.

19. AVALIAÇÃO, CERTIFICAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA

A avaliação integra o processo formativo da EJUD4 desde o planejamento da ação. Não se limita à verificação de frequência ou à percepção das pessoas participantes ao final de um curso: busca produzir evidências sobre **a aprendizagem, a qualidade da solução educacional, sua aplicação ao trabalho e, quando possível, sua contribuição para os resultados institucionais.**

Por isso, objetivos de aprendizagem, metodologia, atividades avaliativas e critérios de certificação devem ser definidos de forma articulada no plano de curso e informados previamente às pessoas participantes. O roteiro de planejamento utilizado pela EJUD4 já adota essa lógica, relacionando objetivos, metodologia, avaliação e certificação.

19.1 Como a EJUD4 organiza a avaliação

A avaliação é realizada em níveis complementares, selecionados de acordo com a natureza, os objetivos e a complexidade de cada ação formativa.

Dimensão	O que se busca verificar
Diagnóstico	conhecimentos prévios, lacunas e condições relevantes para a aprendizagem
Aprendizagem	desenvolvimento das competências e alcance dos objetivos da ação
Reação	percepção das pessoas participantes sobre conteúdo, metodologia, docência, recursos, organização e pertinência da formação
Aplicação	utilização, no trabalho, dos conhecimentos, habilidades e atitudes desenvolvidos
Resultado	contribuição da formação para melhorias de desempenho, processos ou resultados institucionais

A avaliação diagnóstica integra a própria **avaliação da aprendizagem**. Nos termos da Resolução ENAMAT nº 28/2022, essa avaliação deve ocorrer em perspectiva formativa e considerar etapas **diagnóstica, processual e somativa**, combinando elementos objetivos, qualitativos e quantitativos de acordo com as competências previstas para a ação.

Já a avaliação da ação em sentido mais amplo observa a lógica prevista pelo CNJ — e também adotada para servidoras e servidores do TRT4 — de **reação → aprendizagem → aplicação → resultado**.

19.2 Avaliação da aprendizagem

A avaliação da aprendizagem deve verificar se as capacidades previstas nos objetivos educacionais foram efetivamente desenvolvidas.

Na formação da magistratura, a Resolução ENAMAT nº 28/2022 estabelece que a avaliação deve favorecer a **aplicação do conhecimento teórico à prática** e utilizar processos coerentes com metodologias ativas, inclusive análise e resolução de situações-problema e reflexão crítica sobre a realidade.

Na EJUD4, os instrumentos são escolhidos conforme a finalidade e o desenho da ação e podem incluir **registros reflexivos, questões objetivas ou discursivas, estudos de caso, exercícios práticos, fóruns, resolução de problemas, análise de situações profissionais e produtos decorrentes de metodologias ativas**. O Projeto Pedagógico também prevê acompanhamento contínuo, considerando engajamento, integração entre conhecimentos anteriores e novos e demonstração de conhecimentos e habilidades em atividades práticas.

A prática atual da Escola confirma que não há um único instrumento obrigatório para todas as formações. Há ações que utilizam registro reflexivo e outras em que a aprendizagem é acompanhada ao longo do curso, com atividades práticas e pontuação mínima definida no respectivo plano.

Quando previsto no desenho da ação e pedagogicamente cabível, poderá ser oportunizada **complementação da avaliação de aprendizagem**, especialmente quando a evidência apresentada for insuficiente para demonstrar o aproveitamento.

19.3 Avaliação de reação

A avaliação de reação registra a percepção das pessoas participantes sobre a experiência formativa, considerando aspectos como conteúdo, metodologia, atuação docente, recursos educacionais, organização e aplicabilidade.

Sua finalidade é predominantemente **pedagógica e institucional**: identificar pontos fortes e oportunidades de aperfeiçoamento. Na prática da EJUD4, os resultados são tratados e utilizados como feedback para docentes e para a própria Escola.

A avaliação de reação, portanto, **não se confunde com a avaliação da aprendizagem**: uma verifica a percepção sobre a ação; a outra busca evidências de que houve desenvolvimento das competências previstas.

19.4 Avaliação de aplicação e de resultado

A **avaliação de aplicação** busca verificar se os conhecimentos, habilidades e atitudes desenvolvidos na formação passaram a ser utilizados na atividade profissional. A **avaliação de resultado**, por sua vez, procura identificar a contribuição da ação formativa para efeitos mais amplos, como melhoria de processos, redução de erros ou retrabalho, qualificação dos serviços e alcance de objetivos institucionais.

Essas dimensões estão previstas na Resolução CNJ nº 192/2014 e, para servidoras e servidores do TRT4, no Ato Conjunto GP.EJUD.TRT4 nº 01/2024, devendo ser adotadas **sempre que possível e de acordo com a especificidade da ação formativa**.

Nem toda capacitação, portanto, comporta avaliação de aplicação ou de resultado. A definição dos níveis avaliativos deve considerar os objetivos da ação, sua duração e complexidade, o investimento realizado, a criticidade das competências desenvolvidas e, especialmente, a possibilidade de identificar e acompanhar efeitos posteriores no trabalho.

Na EJUD4, a utilização desses níveis mais avançados de avaliação **ainda ocorre de forma seletiva**. A Escola já realizou experiências pontuais de avaliação de aplicação e de resultados em exercícios anteriores e busca ampliar gradualmente essa prática, priorizando ações em que seja possível estabelecer, desde o planejamento, resultados esperados, indicadores ou outras evidências adequadas de transferência da aprendizagem para o trabalho.

19.5 Certificação

Os critérios de certificação devem ser definidos no planejamento da ação e informados previamente às pessoas participantes, observadas a legislação aplicável, a modalidade, o público, os requisitos de frequência e, quando cabível, o aproveitamento na avaliação da aprendizagem.

Para **servidoras e servidores**, o Ato Conjunto GP.EJUD.TRT4 nº 01/2024 estabelece, nas ações oferecidas pelo Tribunal, **frequência mínima de 75% da carga horária e o aproveitamento mínimo definido no respectivo programa**. O ato também permite, mediante solicitação, a emissão de declaração de frequência sem efeito de certificação com aproveitamento.

Na **formação da magistratura**, aplicam-se as regras da ENAMAT e os requisitos estabelecidos para a respectiva ação. Nos cursos oficiais sujeitos ao credenciamento da ENAMAT, a Resolução nº 28/2022 prevê frequência integral e aproveitamento como critérios de certificação, além das regras específicas pertinentes à modalidade e ao tipo de formação.

A prática divulgada pela própria EJUD4 também demonstra que os critérios são explicitados em cada ação. Nos eventos aplicáveis à magistratura, é recorrente a exigência de frequência integral e realização da avaliação de aprendizagem; em cursos destinados a servidoras e servidores, podem ainda existir critérios específicos de desempenho.

19.6 Avaliação para a melhoria contínua

A avaliação não se encerra com a emissão do certificado. Os resultados das ações integram o processo de gestão da capacitação e devem subsidiar decisões sobre a programação futura.

O monitoramento da grade considera adesão, participação, cobertura de metas, necessidade de reoferta, pontos críticos e lições aprendidas e estabelece que **a avaliação das ações realizadas deve alimentar o próximo levantamento de necessidades**.

20. ORÇAMENTO E USO RESPONSÁVEL DOS RECURSOS

O orçamento é condição para execução, mas não é o ponto de partida do diagnóstico. Primeiro a Escola verifica se a necessidade é real, pertinente e formativa; depois avalia a solução e, por fim, compatibiliza a prioridade com os recursos disponíveis.

Os recursos de capacitação atendem a uma política ampla: formação de magistradas e magistrados, capacitação de servidoras e servidores, ações obrigatórias, metas, Correição, projetos estratégicos, desenvolvimento de cursos, EAD, eventos, planos específicos e demandas supervenientes. Por isso, decisões financeiras devem considerar o conjunto, e não apenas solicitações isoladas.

Diretriz	Aplicação
Prioridade antes do orçamento	Validar problema, relevância e solução antes de discutir valor.
Custo-benefício	Relacionar custo ao impacto, alcance e criticidade da necessidade.
Equidade	Evitar concentração desproporcional de recursos em poucos públicos ou unidades sem justificativa institucional.
Uso de soluções existentes	Preferir cursos e parcerias já disponíveis quando atendam adequadamente à necessidade.
Eventos externos	Dimensionar número de participantes e estimular multiplicação do conhecimento.
Capacidade operacional	Evitar aprovar ações que comprometam a execução das prioridades já assumidas.

21. MONITORAMENTO DO PAC E DA GRADE

O monitoramento acompanha a execução e permite correções durante o exercício. O Manual estabelece indicadores mínimos para verificar cobertura, adesão, execução e necessidades de ajuste.

Indicador mínimo	O que observar
Cumprimento das ações obrigatórias	Se as obrigações previstas foram ofertadas e devidamente comprovadas.
Cobertura de metas	Se percentuais, públicos e cargas horárias foram alcançados.
Execução da grade prevista	Ações realizadas, remarcadas, canceladas ou transferidas.
Adesão e participação	Inscrições, frequência, certificação e necessidade de novas estratégias de mobilização.
Necessidade de reoferta	Temas ou públicos que demandam novas turmas.
Demandas supervenientes	Volume, natureza e impacto das demandas espontâneas sobre a grade.
Pontos críticos de execução	Gargalos pedagógicos, administrativos, logísticos ou tecnológicos.
Lições aprendidas	Aspectos que devem alterar o planejamento do próximo ciclo.

O acompanhamento deve resultar em relatório ou registro de situação da grade e em insumos concretos para revisão do PAC e preparação do ciclo seguinte.

22. GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES DO PLANEJAMENTO

A EJUD4 incorporou ao planejamento ações de tratamento de riscos relacionados à qualidade do diagnóstico, cumprimento de obrigações, priorização e capacidade de execução. A gestão de riscos reforça a previsibilidade do processo e reduz a dependência de decisões reativas.

Risco identificado	Controle/medida de tratamento
Levantamento não refletir a necessidade real	Sensibilização, escuta qualificada e reuniões de validação com áreas administrativa e judiciária.
Não identificação de normativo que exija capacitação	Atualização permanente da matriz e articulação para monitoramento de novas normas.
Duplicidade entre grade EJUD4 e PACs das áreas	Análise integrada de todas as demandas antes da aprovação.

Risco identificado	Controle/medida de tratamento
Priorização inadequada	Crítérios comuns, registro da análise e decisão institucional sobre conflitos.
Baixa adesão a ações obrigatórias	Estratégias de comunicação, articulação com gestores, modalidades adequadas e reoferta quando necessário.
Sobrecarga por demandas espontâneas	Fluxo próprio, prazos mínimos, classificação de complexidade e análise da capacidade.
Atraso/retrabalho na sistematização	Base única de gestão, cronograma, responsáveis e controles padronizados.
Não inclusão de formação de formadores	Planejamento específico do itinerário docente e de ações de desenvolvimento pedagógico.
Desenvolvimento de curso desnecessário	Busca prévia de soluções existentes e análise se o problema é realmente formativo.

A gestão de riscos não elimina a necessidade de flexibilidade. Ela permite que exceções sejam tratadas de forma consciente, com justificativa e proteção das prioridades essenciais.

23. REGISTROS, RASTREABILIDADE E TRANSPARÊNCIA

Um planejamento profissional precisa deixar registros suficientes para compreender o caminho percorrido entre a necessidade e a decisão. A EJUD4 utiliza diferentes documentos e bases para preservar essa rastreabilidade.

Registro	Finalidade
Cronograma do ciclo	Demonstrar prazos, reuniões e sequência de atividades.
Matriz de obrigatoriedades	Registrar normas, metas, públicos e ações relacionadas.
Análise da Correição	Relacionar achados e recomendações a possíveis respostas formativas.
Formulários e registros de escuta	Documentar problemas, impacto, urgência, criticidade e resultados esperados.
Base consolidada de projetos educacionais	Concentrar demandas, critérios, soluções, decisões e situação na grade.

Registro	Finalidade
Matriz de prioridades	Registrar o resultado da análise multicritério.
PAC	Explicitar diretrizes, prioridades e políticas formativas do exercício.
Grade acadêmica	Registrar execução, calendário e situação das ações.
Planos de curso	Demonstrar coerência pedagógica de cada ação.
Avaliações e relatórios	Registrar resultados, pontos de melhoria e lições aprendidas.

A rastreabilidade favorece a prestação de informações, continuidade entre gestões, transparência das escolhas e capacidade de revisão quando surgem novas evidências ou restrições.

24. DISPOSIÇÕES FINAIS

O PAC 2026 orienta a política formativa do exercício e deve ser executado de forma articulada com o Projeto Pedagógico, o Manual de Levantamento de Necessidades, a Matriz de Temáticas Obrigatórias, os planos específicos e a grade acadêmica.

A grade e os planos específicos podem ser ajustados durante o ano para incorporar mudanças normativas, novas prioridades, demandas obrigatórias ou emergenciais e alterações de capacidade, desde que as decisões preservem a coerência com os fundamentos e critérios deste Plano.

Ao final do exercício, os resultados do monitoramento e das avaliações deverão alimentar o ciclo seguinte de planejamento, mantendo a formação como processo contínuo de diagnóstico, desenvolvimento, avaliação e melhoria institucional.

ANEXO I – SÍNTESE DAS PRIORIDADES DO LNC 2026–2027

Público/eixo	Prioridades
Magistratura	Atualização normativa e jurisprudencial; precedentes; IA; execução; conciliação; sistemas; direitos humanos.
Área judiciária	Execução; pesquisa patrimonial; cálculos; fluxos; sistemas; IA e automação; atualização jurídica.
Área administrativa	Compliance; licitações e contratos; LGPD; IA; BI e dados; automação; PROAD; gestão de riscos e processos.
Gestão e liderança	Sucessão; preparação para gestão; comunicação; conflitos; produtividade; organização e gestão do tempo.
Temas transversais	Acessibilidade; diversidade; equidade; assédio e discriminação; direitos humanos; inovação; segurança da informação.
Docência	Formação de formadores; metodologias ativas; avaliação; tecnologias educacionais e IA para Educadores.
Segurança institucional	Reciclagem de APJs, primeiros socorros, direção defensiva, gestão de crises, direitos humanos e procedimentos operacionais.

ANEXO II – ARQUITETURA DOS DOCUMENTOS DE PLANEJAMENTO

